

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 110/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 574/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 12/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800312-28.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3162927, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não comprovação de infração disciplinar, da ausência de responsabilidade subjetiva e da inexistência de prejuízo processual;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 574/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 111/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 575/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 22/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800205-81.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3219886, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não comprovação de infração disciplinar.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 575/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 112/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 249/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, e redistribuída em 20/10/2025 e publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, cumpriu mandado judicial em desacordo com as formalidades legais e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 033/2024-MP/1ª PJI", de 26/03/2024, relativo à "Notícia de Fato □ SAJ 01.2024.00008696-8" e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: (2024/359075), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não comprovação de infração disciplinar.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 249/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, e redistribuída em 20/10/2025 e publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 113/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 696/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária em relação quanto ao BOP 00277/2024.165292-0 e demais fatos conexos, nos termos do relatório de Verificação de Procedência de Informação - VPI, de 07/10/2024 (PAE 2024/1097005), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 696/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 114/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025 e redistribuída no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 246/2025 GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 8ª RISP), de 10/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2701445, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a conduta dolosa ou culposa apta a ensejar responsabilização disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025 e redistribuída no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 115/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 586/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/10/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 434/2025 GAB/CRBT/PC-PA, de 11.09.2025 (relacionado ao Processo: PJE Nº 0600429-65.2024.6.14.0037 e ao Ofício nº 2468/2025 TRE/JUIZE/50ªZE), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3318071, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 586/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/10/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 116/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 194/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício ID 139068033" (Vara Única de Anajás-PA), de 18/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2382672, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que demonstrem infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 194/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 117/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 237/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC P.R.B., mat. 5939688, o qual, em tese, manteve a adolescente J.C.M. apreendida irregularmente nas dependências da Delegacia de Polícia de Uruará-PA, conforme Notícia de Fato nº 01.2023.00010495-7 do MP-PA, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 121/2023-MP/MPU", de 24/11/2023 (PAE 2024/82305), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 237/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 118/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 122/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE 35.721 de 23/02/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC A.H.S.S., mat. 5332516, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000043-71.2014.8.14.0133 e demais fatos conexos, de ID 102679955 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1224072), conforme portaria instauradora;